



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 3834-1000**

**LEI NÚMERO 2658 DE 10 DE MARÇO DE 2005.**

**(Autógrafo n.º 06/05, Projeto de Lei n.º 10/05 – Vereador Jairo dos Santos)**

Revoga a Lei 2639/04 que criou e deu denominação de “Professor Joaquim Lauro Monteclaro” à Escola Municipal localizada na Rua Raposo Tavares, no bairro do Perequê-Açu.

**EDUARDO DE SOUZA CESAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei n.º 2639 de 30 de dezembro de 2004, publicada em 15 de janeiro de 2005, que criou e deu a denominação de “Professor Joaquim Lauro Monteclaro” à Escola Municipal localizada na Rua Raposo Tavares, no bairro do Perequê-Açu, uma vez que a Escola já possui denominação.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Lei ora revogada.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 10 de Março de 2005.

  
**EDUARDO DE SOUZA CESAR**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, nesta data.